

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### Deliberações da 245ª Reunião Ordinária, de 07/12/2020

1. Aprovado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, da Fundação Universidade Federal de São Carlos – PAINT 2021. [Ato ConsUni nº 98.](#)
2. Manifestação da UFSCar quanto ao Portal de Transparência da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FAI-UFSCar. [Ato ConsUni nº 99.](#)
3. Homologado o *ad referendum* à alteração de vinculação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo Histórico, UMMA, do Gabinete da Reitoria para o Sistema Integrado de Bibliotecas, SIBi. [Resol. ConsUni nº 35.](#)
4. Aprovação da recomendação do Conselho de Graduação sobre o ingresso nos cursos presenciais de graduação em 2021. [Resol. ConsUni nº 36.](#)
5. [Moção](#) de desagravo pela retirada do nome da Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, da Lista de Personalidades Negras da Fundação Cultural Palmares, em 2020.
6. [Nota](#) de que a UFSCar continuará seguindo as orientações de segurança, conforme a indicação das autoridades competentes, bem como de que as decisões quanto ao formato das aulas continuarão sendo tomadas conforme previsto na autonomia universitária.

## **ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 98, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 245ª reunião ordinária, em 07/12/2020, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.021517/2020-22,

### **R E S O L V E**

Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFSCar, para o exercício 2021 (SEI 0290917).

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Universitário

## **ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 99, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 245ª reunião ordinária, em 07/12/2020, considerando o Of. FAI 837, de 24/11/2020 (SEI 0295349),

### **R E S O L V E**

Manifestar-se favoravelmente ao Portal de Transparência da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FAI-UFSCar, por considerar que o mesmo encontra-se em conformidade com o Art. 4º A, da Lei 89958/94 (Art. 2º, parágrafo único, Lei nº 8.958/94).

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 35, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

### Dispõe sobre a alteração de vinculação da UMMA.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 245ª reunião ordinária, em 07/12/2020, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.004724/2020-12, relativo a reestruturação organizacional do Sistema Integrado de Bibliotecas, SIBi, e o inciso X, Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Homologar o *ad referendum* da Presidência à alteração de vinculação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo Histórico, UMMA, do Gabinete da Reitoria para o Sistema Integrado de Bibliotecas, SIBi.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 36, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre o ingresso nos cursos presenciais de graduação da UFSCar em 2021.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 245ª reunião ordinária, em 07/12/2020, após ampla discussão sobre a recomendação encaminhada pelo Conselho de Graduação, Of. 031/2020-CoG (SEI 0292639) e Resolução CoG nº 340/2020 (SEI 0293186), constantes do Proc. nº 23112.021694/2020-17, a respeito do ingresso nos cursos presenciais de graduação da UFSCar em 2021,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Aprovar a recomendação do Conselho de Graduação, no sentido de que a realização das seleções para ingresso nos cursos presenciais de graduação da UFSCar em 2021, ocorra com oferta de 100% das vagas - autorizadas pelo MEC e adicionais - no 1º semestre/2021, com a sistematização das chamadas e todos os procedimentos de ingresso sendo realizados virtualmente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Universitário

## **M O Ç Ã O**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 245ª reunião ordinária, em 07/12/2020, deliberou manifestar publicamente desagravo pela retirada do nome da Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, da Lista de Personalidades Negras da Fundação Cultural Palmares, em 2020.

A Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva é uma das intelectuais mais importantes do Brasil. Sua trajetória é um marco na história da UFSCar e do Brasil, por meio de sua atuação profissional e intelectual formou estudantes que hoje atuam em diversas instituições brasileiras. Além de consistente produção acadêmica por meio de livros, artigos e inserção como intelectual pública, foi relatora das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, uma referência fundamental na luta antirracista e é professora emérita da UFSCar, uma das poucas professoras eméritas negras do Brasil.

Há ainda um longo caminho para que a sociedade brasileira seja antirracista. São muitas as tentativas que tentam negar e aniquilar a presença das pessoas negras, em um país que mantém a prática sistemática de desumanizar esse grupo da sua população. Pessoas como a Profa. Dra. Petronilha, nos inspiram isso, a fazer a verdadeira luta antirracista para que se efetive a justiça contra a brutalização do racismo dirigido às pessoas negras e para que todas as pessoas sejam tratadas com igualdade radical.

São Carlos, 07 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Universitário

## Nota ConsUni

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 245ª reunião ordinária, em 07/12/2020, deliberou exarar a presente Nota, para manifestar publicamente que a UFSCar continuará seguindo as orientações de segurança, conforme a indicação das autoridades competentes, de modo a preservar a saúde de estudantes, servidores e colaboradores.

As decisões quanto ao formato das aulas continuarão sendo tomadas pelos cursos e conselhos superiores, conforme previsto na autonomia universitária.

São Carlos, 08 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho Universitário